

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 233/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **LILLIAN GONÇALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90 (titular), **RAFAEL TOMAZINI DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2230974, CPF 021.189.860-09 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 005/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Âncora Construções e Equipamentos EIRELI**, relativo à contratação de empresa de construção civil para Conclusão da Obra da Casa do Estudante 3. Os serviços em pauta estarão localizados no Campus Carreiros – FURG, na cidade de Rio Grande/RS, para os fins previstas, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessário junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 30 de janeiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração